



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 163/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
980	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
985	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008-2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1532	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	17.000,00
1605	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1000	44.90.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0012-2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
1170	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1200	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	8.000,00
1220	3390.36.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1250	4490.51.00.00	01104	Obras e instalações	3.000,00
1260	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172133990100 – Inc. Fin. Custeio Programa Qualificação Atenção Primaria – APSUS	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de outubro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal